



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Estratégias de comércio em tempos de pandemia do COVID-19

Varginha, 23 de Abril de 2021

O Coordenador da Atividade de Extensão "Estratégias de comércio em tempos de pandemia do COVID-19" - do CEFET-MG, Prof. Lázaro Eduardo da Silva, torna público aos alunos do Campus VIII, Varginha, o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. Objetivos Gerais

- 1.1. Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade;
- 1.2. Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica;
- 1.3. Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET- MG;
- 1.4. Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão;
- 1.5. Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2. Atividade

- 2.1. Auxiliar a coordenação do projeto em suas demandas;
- 2.2. Trabalhar na coleta e na compilação de dados;
- 2.3. Trabalhar no desenvolvimento da extensão realizando as atividades junto às empresas participantes.

3. Condições para candidatar-se à Bolsa de Extensão

- 3.1. Estar regularmente matriculado em um curso superior/técnico do CEFET – MG
- 3.2. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de suas atividades curriculares, no período de 07/06/2021 à 13/12/2021;
- 3.3. Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG
- 3.4. Não possuir vínculo empregatício;
- 3.5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG;
- 3.6. Não estar cumprindo estágio curricular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

4. Das Inscrições

4.1. Período: de 23/04/2021 a 27/04/2021.

4.2. O discente deverá manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada no Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas ([SIGAA](#)), conforme instruções no [guia no site da DEDC](#) (<http://www.dedc.cefetmg.br/guias>). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir do nome do professor coordenador da ação de extensão.

4.3. Documentação:

4.3.1. Histórico Escolar com as notas obtidas nas disciplinas cursadas no último semestre de 2020 os alunos que estão cursando o primeiro semestre do ano de 2021 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG;

4.3. A documentação relacionada no item 4.3 deverá ser encaminhada para o e-mail lazaro@cefetmg.br.

5. Valor e Vigência da Bolsa de Extensão

5.1. As Bolsas de Extensão para Estudantes no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), serão pagas pela FADEMA.

5.2. A Bolsa de Extensão deverá ser concedida por 6 meses.

6. Processo de Seleção

6.1. Manifestar interesse na participação da ação de extensão supracitada pelo SIGAA;

6.2. Envio do histórico escolar atualizado para o e-mail do coordenador da ação de extensão;

6.3. Entrevista a ser realizada na quarta-feira dia 28/04/2021, caso o coordenador da atividade julgar necessário;

6.4. A comunicação entre os alunos inscritos e a coordenação da ação de extensão, na qual, comunicará sobre a seleção, ocorrerá exclusivamente pelo e-mail lazaro@cefetmg.br.

7. Calendário do processo seletivo

7.1. Publicação do edital: 23/04/2021.

7.2. Inscrição dos candidatos: de 23/04/2021 a 27/04/2021.

7.3. Resultado até dia 30/04/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

8. Vagas

8.1. Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade ora proposta e de acordo com a ordem de classificação.

9. Da Validade

A presente Chamada Interna terá validade de 12 meses, a contar da data da Homologação do Resultado Final.

Lázaro Eduardo da Silva
Coordenador do Projeto